ID: 0179CFC0E3344

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRICOLÂNDIA - PI
CNPJ: 06.554.976/0001-92 - Av. Hugo Napoleão, 395, Centro
CEP 64.440-000 - Agricolândia (PI) - Fone: (86) 3297-1190

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 2023.10.11-02 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço na locação de impressoras multifuncionais (novas de primeiro uso) estando incluso a manutenção preventiva e corretiva e fornecimento de peças e componentes necessários à manutenção, fornecimento de material de consumo para utilização juntamente com estabilizador, exceto papel, conforme proposta da Contratada.
MODALIDADE: Dispensa; fundamento legal: art. 75, II, da lei Federal nº 14.133/2021.
CONTRATANTE: Município de Agricolândia/PI.
CONTRATATADA: REALJET INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.558.001/0001-20.
VALOR GLOBAL: R$ 50.820,00 (cinquenta mil oitocentos e vinte reais).
FONTE DE RECURSO: FPM, FUNDEB, FMS, PAB, ICMS, FMAS, EDUCAÇÃO 15%, FEP, RP, FUS, HPP.
VIGÊNCIA: 11/10/2023 a 11/10/2024.
ASSINATURA.: 11/10/2023.

ID: 37C23D8635CC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRICOLÂNDIA - PI
CNPJ: 06.554.976/0001-92 - Av. Hugo Napoleão, 395, Centro
CEP 64.440-000 - Agricolândia (PI) - Fone: (86) 3297-1190

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PARCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CP001.2023-SRP
ATA EXTRATO PARCIAL Nº 001/2023-SRP
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023-SRP
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de destinação e disposição final de resíduos sólidos das classes IIA e IIB oriundos da coleta de lixo domiciliar, comercial e da construção civil, da Prefeitura Municipal de Agricolândia.

DATA DA SESSÃO: 22/09/2023
HORÁRIO: 09:00h
PRESIDENTE DA CPL: BRUNÁRIA MENDES ROSAL
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 29/09/2023
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 29/09/2023

ITENS REGISTRADOS:

DESTINAÇÃO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS		
Ganhadora: ECOLÓGICA SANEAMENTO E LOCAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.695.958/0001-87		
Item	**Discriminação dos Serviços**	**Valor Unitário por Tonelada (VPTD TETO)**
01	Prestação dos serviços de destinação e disposição final de resíduos sólidos das Classes IIA e IIB oriundos da coleta de lixo domiciliar, comercial e da construção civil, da Prefeitura Municipal de Agricolândia, com atendimento à Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional dos Resíduos Sólidos).	R$ 100,00 (cem reais)

EMPRESAS REGISTRADAS
ECOLÓGICA SANEAMENTO E LOCAÇÃO LTDA
CNPJ nº 22.695.958/0001-87
Rua 04, S/N, quadra D lote 07, Bairro Alto do Açude, Lot. Acqua Ville, Água Branca – PI.
CONTATO: (81) 99999-9999

ID: E2823F5F5F344

Prefeitura Municipal de Cajueiro da Praia
CNPJ: 01.612.620/0001-44

Cajueiro da Praia

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 01.0111/2022, REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 011/2022 CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE CAJUEIRO DA PRAIA – PI E A EMPRESA C3 CONSULTORIA TRIBUTÁRIA LTDA – ME, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM INTELIGÊNCIA FISCAL PARA INCREMENTO DE RECEITAS TRIBUTARIAS NO MUNICÍPIO DE CAJUEIRO DA PRAIA – PI.

CONTRATANTE: A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA - PI,** pessoa jurídica de direito público interno, situada na Praça José Adrião, 23, Centro - CEP 64.222-000, Cajueiro da Praia–PI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 01.612.620/0001-44 neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **Felipe de Carvalho Ribeiro**.

CONTRATADA: **C3 CONSULTORIA TRIBUTÁRIA LTDA – ME** inscrita no CNPJ sob o nº 32.269.220/0001-01, situada na Rua do Comércio, nº 900, Centro – Santa Inês/MA, CEP 65300-046, doravante denominada **CONTRATADA,** neste ato representada pela Sra. **JULIANNE AGUIAR DE ANDRADE**, RG nº 0138837920009 SESP/MA, inscrita no CPF nº 007.116.663-77, doravante denominada **CONTRATADA**.

O presente termo aditivo ao contrato supra indicado, baseado nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA
O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 01.0111/2022, referente a Inexigibilidade nº 011/2022, que visa à contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria especializada em inteligência fiscal para incremento de receitas tributarias no Município de Cajueiro da Praia – PI. O referido contrato passa a ter validade por mais 12 (doze) meses, contados da data de 02 de novembro de 2023, conforme determina a lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO
Este termo aditivo fundamenta-se no art. 57, II da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA
Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 01 de novembro de 2022, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.
E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Cajueiro da Praia - PI, 01 de novembro de 2023.

Felipe de Carvalho Ribeiro
PREFEITO MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA - PI
CONTRATANTE

C3 CONSULTORIA TRIBUTˊRARIA LTDA – ME
CNPJ: 32.269.220/0001-01
CONTRATADA

ID: 5B2CA74B0DAB4

CUIDANDO DA NOSSA GENTE

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUGO NAPOLEÃO

PORTARIA Nº 064/2023 Hugo Napoleão – PI, 03 de novembro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HUGO NAPOLEÃO – PI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 90, inciso XXVIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a **Comissão do processo Eletivo do Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Hugo Napoleão – PI** que será composta pelos seguintes membros:

Ayala Fabiola de Carvalho Pinto CPF: 023.910.893-09 (Presidente)

Keginalda Alves Nogueira de Carvalho, CPF: 451.033.993-34 (Membro)

Valdecira Pires do Nascimento, CPF: 489.994.073-49 (Membro)

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE,
PUBLIQUE – SE
CUMPRA – SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Hugo Napoleão – PI, aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

Luciano Barreto de Carvalho Filho
Prefeito Municipal

Avenida Petrônio Portela, 33, centro, Hugo Napoleão – PI
CNPJ 06.554.927/0001-50 – CEP: 64.470-000
Fone: (86) 3299-1121 – e-mail: prefeiturahugo@outlook.com
www.hugonapoleao.pi.gov.br
Administração: "CUIDANDO DA NOSSA GENTE"
2021-2024